



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEMPRAÇAPREFEITOHERNANIPEREIRASCATOLI
NONº50FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**EMENDA MODIFICATIVA nº 01/2022 PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 03/2022**

ASSUNTO: “Dispõe sobre a campanha de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos, e dá outras providências.”

Art. 1º - O Art. 4º do projeto de lei Nº 03/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em no máximo 120 dias.”

Santana da Vargem, 20 de junho de 2022.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
JUNIOR

Vereador